

805.518.908-00	TEMÍSTOCLES PEREIRA DE LIMA	015982	127,69
633.914.301-68	TOMAZ MANOEL DA CRUZ	030444	31,92
128.569.081-87	TOMAZ TERÇO CABRAL	027654	212,80
336.593.201-10	VALDECIR PEREIRA DE ARAUJO	003138	31,92
876.226.451-68	VALDECY DA CUNHA RIBEIRO	027230	53,20
883.003.151-87	VALDELICE SOUSA DA SILVA	006923	127,69
982.169.101-34	VALDIVIA DIAS DOS SANTOS	036294	468,16
982.169.101-34	VALDIVIA DIAS DOS SANTOS	036295	255,38
292.415.531-20	VALDIVINO MATOS DA SILVA	036073	127,69
337.736.611-34	VALFREDO RODRIGUES DE BRITO	020078	53,20
283.208.762-87	VALMIR LOPES GONÇALVES	036297	127,69
495.954.230-61	VALTAIR CARLOS FONTANA	026505	127,69
009.224.981-72	VARILANDES GONÇALVES	027237	74,48
001.537.901-99	VOLNEI NUNES DE OLIVEIRA	028561	127,69
022.568.531-01	WEDER FRANK DOS SANTOS CARVALHO	030338	42,56
022.568.531-01	WEDER FRANK DOS SANTOS CARVALHO	030568	340,48
730.424.391-00	WESLEY BARBOSA DA SILVA	28555	95,76

HUMBERTO VIANA CAMÉLO  
Presidente

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 47/2014.  
PROCESSO: Nº 2014.3443.001905  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADOR: ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO.  
OBJETO: objeto a locação do imóvel urbano localizado na Rua. São José nº 20, Qd. 27, Lt. 19, Praia Norte-TO. VALOR: R\$ 633,50 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) mensais. Total de R\$ 7.602,00 (sete mil e seiscentos e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE: 02406666666.  
VIGÊNCIA: 1º/09/2017 a 31/08/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.  
SIGNATÁRIOS:  
HUMBERTO VIANA CAMÉLO  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO  
Proprietário do imóvel urbano.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 46/2012.  
PROCESSO: Nº 2012.3443.001228  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: OI S.A  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 310.371,72 (trezentos e dez mil trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2017.344 30.20.126.1100.4260.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100666998  
VIGÊNCIA: de 1º/09/2016 até 31/08/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÉLO  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
KENIA GOMES DE OLIVEIRA E ROBERTO WAGNER SANDRIN  
Procuradores da Contratada OI S.A

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO nº 47/2016, do Processo Administrativo nº 2016.34430.004912, publicado no Diário Oficial nº 4.739, de 09/11/2016, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Edileusa Rodrigues Moreira Felipe. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016.

### AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

#### PORTARIA/ATR Nº 067, 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o aumento da demanda interna, e a insuficiência no quadro de pessoal para análise e instrução dos processos administrativos no setor de Gerência Operacional, referente à emissão de Carteira de Motoristas, Certificado de Registro Cadastral, Esquemas Operacionais aos permissionários do transporte de passageiros intermunicipal do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público das terças-feiras às sextas-feiras, no horário das 8h às 14h, no âmbito do setor da Gerência Operacional, juntamente com a Diretoria de Regulação, permanecendo as segundas-feiras, horário de 8h às 12h e 14h às 18h, no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os demais setores desta Agência estarão em atendimento ordinário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

### AGETO

#### PORTARIA/AGETO Nº 307, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDMO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 258705 e EDSON BITZCOF DE MOURA, Operador de Micro, matrícula funcional nº 763011 para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o encargo de fiscal do contrato nº 018/2017, celebrado com o senhor Claudino Rodrigues da Silva, cujo objeto é a locação de parte do imóvel rural para alojar animais apreendidos nas Rodovias Estaduais na Residência Rodoviária de Dianópolis-TO, denominado de Fazenda Perdizinha, na margem direita do Rio Mombó, Zona Rural do município de Dianópolis-TO, constituído pelo lote 22, do Loteamento Rio Mombó, com área aproximada de 4,2562 alqueires.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente